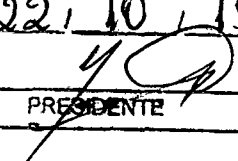




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO
Já DISCUSSÃO
EM 22, 10, 15

PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 267/2015.

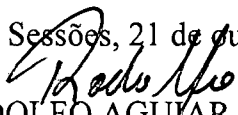
Em, 21 de Outubro de 2015.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO O
FECHAMENTO DA ORLA DA PRAIA DO FORTE
AOS DOMINGOS, PARA PRÁTICA ESPORTIVA.

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando o fechamento da Orla da Praia do Forte aos domingos, para prática esportiva.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2015.


RODOLFO AGUIAR DE FÁRIA
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

A Praia do Forte é a grande concentração da população e dos turistas, principalmente aos domingos e feriados.

Nota-se, portanto, que o trânsito nos períodos já mencionados tem provocado transtorno para os que ali procuram caminhar, andar de bicicleta e famílias por todos os lados caminhando.

Desperta a nossa atenção que as chamadas ruas de recreio, tendência mundial, basta que se acrescente que a Avenida Paulista dos 6º maior cidade do mundo é fechada nos domingos e feriados, que é a cidade de São Paulo.

Considerando que o assunto em tela merece atenção entendemos que a matéria deva merecer estudos e as providências do Poder Executivo.

É uma medida de fundo social que agradaria a sociedade cabo-friense e os turistas.